



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO

LEI N. 579/65

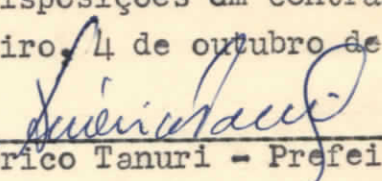
Revoga a Lei nº 556, de 29 de dezembro de 1964 e dá outras providências.

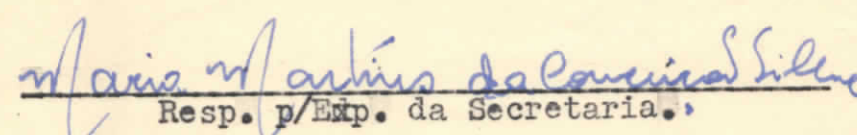
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia;
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 556, de 29 de dezembro de 1964.

Art. 2º - A dotação orçamentária do código 4.1.2.0.9.3 - Equipamentos e Instalações, no valor de doze milhões de cruzeiros (Cr\$12.000.000) e constante da Lei nº 551, de 1º de dezembro de 1964, fica modificada a sua destinação para - Aquisição de um Trator e Acessórios.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Juazeiro, 4 de outubro de 1965.


Américo Tanuri - Prefeito


Resp. p/Exp. da Secretaria.

ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO

Câmara Municipal

PROJETO DE LEI No. 719

Revoga a Lei no. 556, de 29 de dezembro de 1964 e dá outras providências.

A Câmara Municipal decreta:

Art.1o.-Fica revogada a Lei no. 556, de 29 de dezembro de 1964.

Art.2o.-A dotação orçamentária do código 4.1.2.0.9.3-Equipamentos e Instalações, no valor de doze milhões de cruzeiros (Cr\$12.000.000) e con stante da Lei no. 551, de 1 de dezembro de 1964, fica modificada a sua destinação para-Aquisição de um trator e Acessórios.

Art.3o.-Revo gam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro, 1 de outubro de 1965.

Manoel de Sousa Duarte Presidente

José Domingos da Silva 1o. Secretário

José Domingos da Silva 2o. Secretário.